

Licença por Maternidade, Doença ou Seguro

Produto	:	Microsiga Protheus [®] Gestão de Pessoal, versão 10			
Chamado/Requisito	:	TFBYJM	Data da publicação	:	31/10/12
País(es)	:	Bolívia	Banco(s) de Dados	:	Todos

Importante

Esta melhoria depende de execução do *update* de base **RHUPDMOD**, conforme **Procedimentos para Implementação**.

Implementada melhoria na rotina Cálculo da Folha de Pagamento (GPEM020), para atender a legislação vigente na Bolívia. Foi alterada a composição do salário base para os funcionários que estiverem em situação de licença somente pelos seguintes motivos: Maternidade, Doença ou Seguro.

Segundo determinado pela lei, o salário que o funcionário recebeu <u>no mês anterior ao seu afastamento</u>, acrescido de demais proventos recebidos, será considerado como base para pagamento do seguro pela C.N.S. (Caixa Nacional de Saúde) em função de afastamento pelos motivos citados.

No mês em que o funcionário está afastado por algum dos motivos citados, o salário não sofre nenhuma alteração e nem os seus dias trabalhados são descontados. **Apenas os valores do subsídio serão gerados em verbas do Tipo Base Provento e, a empresa, utilizará esses valores de referência para fazer o devido repasse para C.N.S.**

O valor do subsídio é obtido a partir de um percentual aplicado sobre o salário base do funcionário. Ele é dividido entre a C.N.S. e o Empregador, adotando os seguintes percentuais, conforme o tipo de licença:

Motivo de Licença	% C.N.S.	% Empregador
Maternidade ou Seguro	90%	10%
Doença	75%	25%

A parte percentual tanto da C.N.S. quanto do Empregador será gerada em verbas separadas e, com identificadores de cálculo próprio, que serão demonstradas na folha de pagamento. A relação dos identificadores usados para cada tipo de Licença está em **PROCEDIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO**.

Observação: Os afastamentos por motivo de Doença serão considerados pela C.N.S. somente a partir do quarto dia. Por exemplo, se o funcionário ficou afastado por 15 dias de um determinado mês, somente a partir do 4º dia que o afastamento será considerado pela C.N.S.. Deste modo, a C.N.S. faria o pagamento de 75% do valor correspondente a 12 dias de afastamento e, o empregador, seria responsável pelo pagamento integral dos 3 primeiros dias e também por 25% referentes aos 12 dias restantes do afastamento.

Para a composição do salário base para licenças, o sistema verifica as verbas de provento que o funcionário recebeu no mês anterior ao afastamento e soma todas aquelas que estiverem com o campo **Aporte Patr (RV_APORPAT)** definidos com **SIM**. E o valor obtido a partir desta consulta é gravado numa verba de base provento que deve ser cadastrada com o identificador de cálculo abaixo, disponibilizado para esta finalidade:

Boletim Técnico



Código	Descrição
1272	Base Salário para Licenças (Maternidade, Doença ou Seguro)

A verba cadastrada com este identificador será gravada na folha de pagamento em todos os meses que o funcionário estiver ausente. Ou seja, o valor obtido no mês anterior ao afastamento será utilizado como base durante todo o período em que o funcionário estiver afastado do trabalho. Por isso, o cadastro desta verba é obrigatório, e sem ela, o cálculo da folha de pagamento não pode ser realizado, mesmo que não haja funcionários de licença.

PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO

Importante

Antes de executar o compatibilizador RHUPDMOD é imprescindível:

- a) Realizar o *backup* da base de dados do produto que será executado o RHUPDMOD (diretório \PROTHEUS_DATA\DATA e dos dicionários de dados SXs (diretório \PROTHEUS_DATA\SYSTEM).
- b) Os diretórios acima mencionados correspondem à instalação padrão do Protheus, portanto, devem ser alterados conforme o produto instalado na empresa.
- c) Essa rotina deve ser executada em modo exclusivo, ou seja, nenhum usuário deve estar utilizando o sistema.
- d) Se os dicionários de dados possuírem índices personalizados (criados pelo usuário), antes de executar o compatibilizador, certifique-se de que estão identificados pelo *nickname*. Caso o compatibilizador necessite criar índices, irá adicioná-los a partir da ordem original instalada pelo Protheus, o que poderá sobrescrever índices personalizados, caso não estejam identificados pelo *nickname*.
- e) O compatibilizador deve ser executado com a Integridade Referencial desativada*.



O procedimento a seguir deve ser realizado por um profissional qualificado como Administrador de Banco de Dados (DBA) ou equivalente!

<u>A ativação indevida da Integridade Referencial pode alterar drasticamente o relacionamento entre tabelas no</u> <u>banco de dados. Portanto, antes de utilizá-la, observe atentamente os procedimentos a seguir:</u>

- i. No Configurador (SIGACFG), veja se a empresa utiliza Integridade Referencial, selecionando a opção Integridade/Verificação (APCFG60A).
- ii. Se não há Integridade Referencial ativa, são relacionadas em uma nova janela todas as empresas e filiais cadastradas para o sistema e nenhuma delas estará selecionada. Neste caso, E SOMENTE NESTE, não é necessário qualquer outro procedimento de ativação ou desativação de integridade, basta finalizar a verificação e aplicar normalmente o compatibilizador, conforme instruções.
- iii. Se há Integridade Referencial ativa em todas as empresas e filiais, é exibida uma mensagem na janela Verificação de relacionamento entre tabelas. Confirme a mensagem para que a verificação seja concluída, ou;
- iv. Se há Integridade Referencial ativa em uma ou mais empresas, que não na sua totalidade, são relacionadas



em uma nova janela todas as empresas e filiais cadastradas para o sistema e, somente, a(s) que possui(em) integridade estará(rão) selecionada(s). Anote qual(is) empresa(s) e/ou filial(is) possui(em) a integridade ativada e reserve esta anotação para posterior consulta na reativação (ou ainda, contate nosso **Help Desk Framework** para informações quanto a um arquivo que contém essa informação).

- v. Nestes casos descritos nos itens iii ou iv, E SOMENTE NESTES CASOS, é necessário desativar tal integridade, selecionando a opção Integridade/Desativar (APCFG60D).
- vi. Quando desativada a Integridade Referencial, execute o compatibilizador, conforme instruções.
- vii. Aplicado o compatibilizador, a Integridade Referencial deve ser reativada, SE E SOMENTE SE tiver sido desativada, através da opção Integridade/Ativar (APCFG60). Para isso, tenha em mãos as informações da(s) empresa(s) e/ou filial(is) que possuía(m) ativação da integridade, selecione-a(s) novamente e confirme a ativação.

Contate o Help Desk Framework EM CASO DE DÚVIDAS!

1. Em Microsiga Protheus [®] TOTVS Smart Client, digite RHUPDMOD no campo Programa Inicial:

Importante

Para a correta atualização do dicionário de dados, certifique-se que a data do compatibilizador seja igual ou superior a **22/10/12.**

- 2. Clique em **OK** para continuar.
- 3. Ao confirmar é exibida uma mensagem de advertência sobre o *backup* e a necessidade de sua execução em **modo** exclusivo.
- 4. Após a confirmação apresentada à janela para seleção do compatibilizador. Selecione o programa SIGAGPE Gestão de Pessoal e clique em OK.
- 5. Selecione a opção **187 Criação do campo R8_EMPPG no cadastro de Afastamentos** e clique em **OK** para que a atualização seja iniciada.
- 6. Em seguida, é exibida a janela Atualização concluída com o histórico (log) de todas as atualizações processadas.
- 7. Clique em **Gravar** para salvar o histórico (*log*) apresentado.
- 8. Clique em **OK** para encerrar o processamento.

ATUALIZAÇÕES DO COMPATIBILIZADOR

- 1. Criação de Campos no arquivo SX3 Campos:
 - Tabela SR8 Afastamentos:

Campo	R8_EMPPG
Тіро	Caractere
Tamanho	1
Decimal	0
Formato	@!
Título	Emp. Pg. Lic
Descrição	Emp. Pg. Inic. Licença

τοτνς

Nível	1
Usado	Sim
Obrigatório	Não
Browse	Não
Help	Indica se a empresa pagou os 3 dias iniciais da licença por Enfermidade.
Importante	

O tamanho dos campos que possuem grupo podem variar conforme ambiente em uso.

PROCEDIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO

1. No Gestão de Pessoal (SIGAGPE) acesse Atualizações/Definições de Cálculo/Verbas (GPEA040).

O sistema exibe a tela com todas as verbas cadastradas.

- 2. Cadastre as seguintes verbas (Todas precisam ser do Tipo 3 Base Provento):
 - a. <u>Verba para gerar o Salário Base para Licenças</u>. Defina o campo Tipo Verba (RV_TIPOCOD) igual a 3 (Base Provento). E no campo Id.p/Calculo (RV_CODFOL) informe o código 1272 (Base Salário para Licenças) e o campo Aporte Patr (RV_APORPAT) deve ser definido com valor 2 (Não).
 - b. <u>Verba para gerar o Auxílio Maternidade (Percentual do Empregador)</u>. Defina o campo **Tipo Verba (RV_TIPOCOD)** igual a **3** (Base Provento). E no campo **Id.p/Calculo (RV_CODFOL)** informe o código **0040** (Auxílio Maternidade).
 - c. <u>Verba para gerar o Auxílio Maternidade (Percentual da C.N.S.)</u>. Defina o campo **Tipo Verba (RV_TIPOCOD)** igual a **3** (Base Provento). E no campo **Id.p/Calculo (RV_CODFOL)** informe o código **0750** (Salário Maternidade CNS).
 - d. <u>Verba para gerar o Auxílio Doença (Percentual do Empregador)</u>. Defina o campo **Tipo Verba (RV_TIPOCOD)** igual a **3** (Base Provento). E no campo **Id.p/Calculo (RV_CODFOL)** informe o código **0041** (Auxílio Doença).
 - e. <u>Verba para gerar o Auxílio Doença (Percentual da C.N.S.)</u>. Defina o campo **Tipo Verba (RV_TIPOCOD)** igual a **3** (Base Provento). E no campo **Id.p/Calculo (RV_CODFOL)** informe o código **0751** (Doença CNS).
 - f. <u>Verba para gerar o Auxílio Seguro (Percentual do Empregador)</u>. Defina o campo **Tipo Verba (RV_TIPOCOD)** igual a **3** (Base Provento). E no campo **Id.p/Calculo (RV_CODFOL)** informe o código **0042** (Auxílio Seguro).
 - g. <u>Verba para gerar o Auxílio Seguro (Percentual da C.N.S.)</u>. Defina o campo **Tipo Verba (RV_TIPOCOD)** igual a **3** (Base Provento). E no campo **Id.p/Calculo (RV_CODFOL)** informe o código **0752** (Seguro CNS). **Observação**: Nesta verba será gerada parte percentual da C.N.S. para o auxílio seguro.
- 3. Confira os dados e confirme.
- 4. Acesse Atualizações/ Definições de Cálculo /Tipos de Ausências (GPEA430).

O sistema exibe a tela com todas os Tipos de Ausências cadastrados.

- Cadastre 3 tipos de ausências para as respectivas licenças: Maternidade, Enfermidade e Subsídio Seguro. Cada uma delas precisa estar vinculada a uma verba do tipo Base Provento que tenha o seguinte identificador de cálculo, respectivamente: 0040 Auxílio Maternidade; 0041 Auxílio Enfermidade e 0042 Auxílio Seguro.
- 6. Confira os dados e confirme.
- 7. Acesse Atualizações/ Lançamentos / Ausências (GPEA240).

O sistema exibe a tela com todos os funcionários.

8. Faça o lançamento de uma ausência para algum funcionário, considerando o período de cálculo da folha que estiver em aberto, e utilizando algum dos tipos de afastamentos que foram cadastrados.



- 9. Confira os dados e confirme.
- 10. Acesse Miscelânea/Cálculos/Folha de Pagamento (GPEM020).
- 11. Preencha os parâmetros conforme o período de cálculo em aberto no sistema e confirme.

O valor base do salário para funcionários que estiverem de licença será gerado na verba com o identificador 1272. E também o valor do subsídio gerado por motivo de licença conforme o tipo de afastamento que foi selecionado ao fazer o lançamento da ausência.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Tabelas Utilizadas	SRV – Verbas RCM – Tipos de Ausências SR8 – Ausências
Funções Envolvidas	GPEA040 – Cadastro de Verbas GPEA430 – Tipos de Ausências GPEA240 – Ausências GPEM020 – Cálculo da Folha de Pagamento
Sistemas Operacionais	Windows®/Linux®